

ATA DA 3359ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – ESTADO DE MINAS GERAIS (Reunião Extraordinária)

No dia 02 (dois) do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30 (quatorze horas), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna – MG para a 3359ª Reunião do Poder Legislativo Itauense, em caráter extraordinário, sendo componentes da Mesa Diretora: PRESIDENTE: Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior; VICE-PRESIDENTE: Alexandre Magno Martoni Debique Campos; SECRETÁRIA: Márcia Cristina Silva Santos. // O Presidente da Mesa Diretora, vereador Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, requisitou da Secretária a verificação de quórum. Estavam presentes ao início da Reunião os vereadores, Ana Carolina Silva Faria (Avante), Antônio de Miranda Silva (PSC), Aristides Ribeiro de Carvalho Filho (PSC), Ener Batista Moraes Moreira (PSL), Giordane Alberto Carvalho (PV), Gleison Fernandes de Faria (PSD), Gustavo Dornas Barbosa (Patriota), Joselito Gonçalves Moraes (PDT), Kaio Augusto Honório Alves Guimarães (PSC), Lacimar Cezário da Silva (PSD), Leonardo Alves dos Santos (Podemos), Márcia Cristina Silva Santos (Patriota), Nesvalcir Gonçalves Júnior (PSD) e Silvano Gomes Pinheiro (PDT). Os vereadores Alexandre Magno Martoni Debique Campos (DEM), Antônio José de Faria Júnior (PL) e Edênia Ribeiro Alcântara (PDT) justificaram suas ausências. // Antes de iniciar a Ordem do Dia, o vereador Gustavo Barbosa solicitou que a Mesa Diretora convoque o Secretário Municipal de Cultura, sr. Ilimane Lopes Cardoso, para comparecer ao plenário da Casa na reunião ordinária do dia 07 de fevereiro, a fim de prestar informações aos vereadores e à comunidade itauense sobre a realização dos festejos do Carnaval 2023. O pedido foi aprovado. // **ORDEM DO DIA** – A presente reunião extraordinária foi convocada com o fim exclusivo de colocar em votação a seguinte proposição: - Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Prefeito, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 04/2023**, que “Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Casa de Caridade Hospital Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, para os fins e nas condições que menciona e dá outras providências”, o mesmo foi aprovado por unanimidade. // Sem mais nada havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Márcia Cristina Silva, Secretária, lavrei a presente ata que será por todos assinada.